

RESOLUÇÃO Nº 171/2017

Aprova o Regulamento de Uso da Fazenda Escola do Unibave.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 4º do Regimento do Conselho de Administração Superior – CAS e o deliberado na sessão plenária do dia 15/08/2017, pelo Parecer nº 170/2017,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Uso da Fazenda Escola do Unibave.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 15 de agosto de 2017.

Elcio Willemann
Presidente do Conselho de Administração
Superior – CAS do Unibave